

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009082/2022-26, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professor Substituto, **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS FILHO**. Aprovado conforme edital 06/2023 publicado no D.O.U. de 23/02/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123777** e o código CRC **E1B9E9D5**.

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009454/2022-14, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RAPHAELLA BARBOSA MEIRELLES BARTOLI**, Matrícula nº 1843231/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Associada, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 18/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123802** e o código CRC **DBF73992**.

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008902/2022-62, RESOLVE:

Conceder Promoção a **JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS**, Matrícula nº 1668429/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, de Professora Adjunta, Classe C, Nível 4, para Professora Associada, Classe D, Nível 1, a partir de 10/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123811** e o código CRC **54B74332**.

PORTARIA Nº 192/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.001297/2023-80**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 158/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023;

II - Substituir o Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape pelo Prof. **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/Siape;

III - Incluir a Prof.ª **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como representante da Coordenação de Assuntos Administrativos;

IV - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar Prof. **Allison Gustavo Braz**, Matrícula nº 1808429/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Planejamento; Analista de TI **Daniel Silva Carvalho**, Matrícula nº 1974166/Siape, lotado na Seti/UFJ, representando a Secretaria de Tecnologia e Informação; Prof. **Dyomar Toledo Lopes**, Matrícula nº 1763574/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Administração e Finanças; Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Prof. **Henrique Almeida Fernandes**, Matrícula nº 1541106/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Prof.ª **Joslaine Cristina Jeske de Freitas**, Matrícula nº 1668429/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Ouvidoria; Prof.ª **Kamila Rodrigues Coelho**, Matrícula nº 1584008/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Prof.ª **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula nº 1688946/Siape, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, como representante da Coordenação de Assuntos Administrativos e a Prof.ª **Luciana Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas/UFJ, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para comporem a **Comissão responsável pelas providências necessárias para a elaboração do Plano de Dados Abertos e a publicação do relatório anual específico de avaliação e monitoramento, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e o art. 67 do decreto nº 7.724/2012.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 14/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123816** e o código CRC **F1488B50**.

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001438/2023-64, RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação pela conclusão da Graduação em Direito, a **ANNA CLARA SILVA NERY**, Matrícula nº 3325319/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 23/02/2023, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123818** e o código CRC **7B5A87B4**.

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008313/2022-84, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA**, Matrícula nº 1280698/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunta, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 25/01/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123828** e o código CRC **6DBB2D7F**.

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000909/2023-17, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Agropecuária Sustentável”, “Comercialização de Produtos Agrícolas”, “Inserção da Árvore na Propriedade Rural do Bioma Mata Atlântica”, “Mudanças Climáticas e Agricultura, no Portal de Educação do SENAR/GO”, “Recuperação de Pastagens Degradadas, no Portal de Educação do SENAR/GO”, “Integração Lavoura Pecuária Floresta, no Portal de Educação do SENAR/GO”, “Sistema de Plantio Direto, no Portal de Educação do SENAR/GO” e 24 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 204 horas, a **EDER MARCOS DA SILVA**, matrícula nº 1065058/SIAPE, Técnico de Laboratório / Área, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 23/02/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123841** e o código CRC **0F300515**.

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007766/2022-93, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA**, Matrícula nº 1009158/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 05/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123875** e o código CRC **306201E7**.

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES Matrícula nº 1541106/Siape, Professor Titular, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, do cargo de Diretor de Provimento e Movimentação, CD-4, com efeitos legais e financeiros a partir de 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124066** e o código CRC **D4582FC0**.

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000594/2023-16, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: “Comunicação Inclusiva”, “Relações Interpessoais no Trabalho na Prática”, “Elaboração de Projeto de Pesquisa” e 350 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 540 horas, a **MATHEUS FERREIRA E SILVA**, matrícula nº 1066792/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 25/02/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124284** e o código CRC **001B0EC8**.

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008337/2022-33, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 19/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124315** e o código CRC **FC3E7CAD**.

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000435/2023-11, RESOLVE:

Localizar **DIÓSCOROS BRITO AGUIAR JÚNIOR**, Matrícula nº 1118961/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, em regime de Dedicação Exclusiva, no curso de Matemática da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, na Coordenação do Curso de Matemática (Sala 21 Bloco 5), no Gabinete de Professores ao lado da Central de Aulas 2 na sala de número 24 e nas Centrais de Aula 1 e 2, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 15/03/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124320** e o código CRC **7E8DB6DE**.

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, CECÍLIA NUNES MOREIRA Matrícula nº 1331941/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Provimento, FG-1, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

II – Designar CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA, Matrícula nº 1938156/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Provimento, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124479** e o código CRC **BA85EFC1**.

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA, Matrícula nº 1938156/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas, FG-1, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.

II – Designar WÂNIA FERRAZ BARBOSA, Matrícula nº 3063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124484** e o código CRC **7DE724BB**.

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23854.001964/2023-24, RESOLVE:

I – NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, CECÍLIA NUNES MOREIRA Matrícula nº 1331941/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o cargo de Diretora de Provimento e Movimentação, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 15/03/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124486** e o código CRC **591089D5**.

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002305/2022-24, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 962/2022, que concedeu o Adicional de Insalubridade por exercício de atividade insalubre, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN**, Matrícula nº 1844899/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas. Onde se lê: "com efeito financeiro a contar de 09/04/2019". Leia-se: "com efeito financeiro a contar de 04/10/2017". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124725** e o código CRC **972FA4F2**.

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001678/2023-69, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FCC, a partir de 29/03/2023.

II – Dispensar, a pedido, **TATIANA BATISTA**, Matrícula nº 1145725/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, a partir de 29/03/2023.

III – Designar **TATIANA BATISTA**, Matrícula nº 1145725/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 29/03/2023 a 28/03/2025, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

IV – Designar **GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1700992/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 29/03/2023 a 28/03/2025, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124811** e o código CRC **D0EF20DC**.

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001876/2023-22, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDERSON ORAMISIO SANTOS**, Matrícula nº 1271023/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Jataí UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 20/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/03/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125425** e o código CRC **BD5D87A3**.

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001468/2023-71, RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 1418138/Siape, Médico/Área: Psiquiatria, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, da carga horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, a partir desta data.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/03/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125334** e o código CRC **7C9CA4B9**.

PORTARIA Nº 212, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000986/2023-77, RESOLVE:

I – Dispensar, o Prof. Dr. **Hasntter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 1027452/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, de tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021, a partir de 13/03/2023.

II – Designar **Wânia Ferraz Barbosa**, Matrícula n.º 1063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, como tutor para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021, a partir de 13/03/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/03/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125389** e o código CRC **BD26DAAB**.

PORTARIA Nº 213/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003485/2022-61**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 470/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

II - Substituir **MARTHA RIBEIRO BONILHA**, Matrícula nº 1243032/Siape, Professor; **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor; **SANDRA MARIA ALKIMIN OLIVEIRA**, Matrícula nº 1581750/Siape, Professor, pelos professores **IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS**, Matrícula nº 0412782/Siape, Professor; **LUDMILA CARDOSO**, Matrícula nº 1525419/Siape, Professor; **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula nº 1027452/Siape, Professor, respectivamente, a partir de 09/03/2023.

III - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Biomedicina passa a ter a seguinte composição: Designar **DANIEL CÔRTEZ BERETTA**, Matrícula nº 2193015/Siape, Professor (Presidente); **NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN**, Matrícula nº 1715728/Siape, Professor (Vice-Presidente); **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Matrícula nº 1027452/Siape, Professor; **IVANILDES SOLANGE DA COSTA BARCELOS**, Matrícula nº 0412782/Siape, Professor; **LUDMILA CARDOSO**, Matrícula nº 1525419/Siape, Professor; **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800/Siape, Professor; **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES**, Matrícula nº 1359483/Siape, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biomedicina, da Universidade Federal de Jataí**, com vigência até **22/04/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 17/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125412** e o código CRC **21946BFE**.

PORTARIA Nº 214/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 203/2023, que designou WÂNIA FERRAZ BARBOSA, Onde se lê: Matrícula n.º 3063270/Siape, Assistente em Administração, lotada na Propessoas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. Para assumir o cargo de Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas. Leia-se: "Matricula nº 1063270/Siape" "Coordenadora de Processos de Admissão de Pessoas, FG-1".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125436** e o código CRC **AB5E741B**.

PORTARIA Nº 215/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008162/2022-64, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 202/2023, que designou CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA, Matrícula n.º 1938156/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: para assumir o cargo de Coordenadora de Provimento. Leia-se: "Coordenadora de Provimento, FG-1".

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125477** e o código CRC **B2FA553D**.